



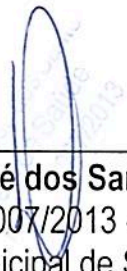
TERMO DE ENCAMINHAMENTO

At. Srº(a). CLAYTON VIEIRA LIMA

Assunto: Solicitação de Prorrogação contratual.

Prezado (a) Senhor (a),

Com imensa estima e consideração, invoco a vossa senhoria a manifestar-se formalmente quanto à prorrogação contratual referente ao contrato 20151013 que tem como objetivo a locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás, que será amparado legalmente N° artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. Ressaltando que caso seja de seu interesse a prorrogação que assine o termo de autorização em anexo.



Dinilson José dos Santos
Portaria. N°. 007/2013 - GP
Secretario Municipal de Saúde



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, *CLAYTON VIEIRA LIMA* escrito no *CPF(MF): 257.413.338-26* na condição de signatário do Contrato nº 20151013 que tem como objetivo a locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás, venho através deste, após a consulta feita pela Secretaria Municipal de Saúde, me manifestar favoravelmente quanto a prorrogação por igual período do referido contrato.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;



CLAYTON VIEIRA LIMA



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, representado neste ato pela Sr.º Dinilson José dos Santos, secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 007/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato que se solicita a prorrogação é o de nº **20151013**, decorrente do processo de dispensa de licitação Nº 107/2015/FMS – CPL, cujo objetivo é:

“Locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás”.

Onde o senhor **CLAYTON VIEIRA LIMA** escrito no **CPF (MF): 257.413.338-26** esta como LOCATARIO.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificável pela extrema necessidade de se manter durante o próximo ano um local adequado para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA,



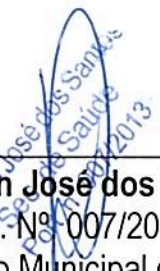
da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA, mantendo assim um ponto de apoio para a guarnição e acomodação de materiais permanentes e de consumo adquiridos por esta secretaria, onde o imóvel locado atende satisfatoriamente as necessidades devido a suas dimensões, possuindo espaço suficiente para a acomodação de uma gama diversificada de materiais, outro ponto relevante à locação é a localização do galpão relativamente próxima a Avenida JK que é a avenida onde esta localizado o Hospital Municipal Daniel Gonçalves e ainda estão localizadas varias unidades de saúde pública como o CEO, NASF, CTA, Policlínica Municipal e o conselho municipal de saúde, facilitando e agilizando as locomoções e entregas de materiais nas referidas unidades, diminuindo custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte de matérias de consumo e permanentes, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço ajustado está dentro da realidade mercadológica da cidade, sendo viável a manutenção da locação até que se construa a sede própria da secretaria municipal de saúde com almoxarifado incluso.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto será de com o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) e se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2016, atividade 10.122.1333.2.073 Manter a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Fonte de recurso 010000.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação até 30 de dezembro de 2016 do contrato Nº 20151013, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Dinilson José dos Santos
Portaria: Nº 007/2013 - GP
Secretario Municipal de Saúde



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à Formalização de termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 20151013 que tem como objetivo a locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás.



Dinilson José dos Santos
Portaria. Nº 007/2013 - GP
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

A (o) Ilm.^a Sr.^a

Dinilson José dos Santos

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

“Locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás”.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2016 Atividade:

10 122 1333 2.073- Manter a Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

No valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Canaã dos Carajás (PA) 22 de Agosto de 2016.

Rivaldo Mendes da Silva

Gestor de Setor

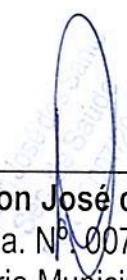
Portaria 408/2014 - GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20151013 que tem como objetivo a locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

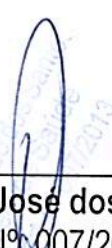


Dinilson José dos Santos
Portaria. Nº 007/2013 - GP
Secretario Municipal de Saúde



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Secretário Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20151013 que tem como objetivo a locação de galpão destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Macapá, lote 33, QD 09, em Canaã dos Carajás, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Dinilson José dos Santos
Portaria. Nº 007/2013 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20151013

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAYTON VIEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF 257.413.338-26, com sede na TANCREDO NEVES, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CLAYTON VIEIRA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
029441	LOCAÇÃO de IMÓVEL Locação de imóvel	MÊS	4,00	3.700,000	14.800,00
VALOR GLOBAL R\$					14.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 2.073 Manter a Sec. Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recurso 010000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Agosto de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (CPF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

Clayton Vieira Lima
CLAYTON VIEIRA LIMA
CPF 257.413.338-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. TANCREDO NEVES